

FAMÍLIA MULTIESPÉCIE E O MÉDICO VETERINÁRIO

ALVES, Viviani Camila Anequim Fernandes¹
RIBEIRO, Kethllyn dos Santos Costa¹
THOMAZINI, Vanessa Cola²

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, tem se testemunhado profundas transformações na dinâmica familiar e nas relações estabelecidas com os animais de estimação. A antiga concepção de família, que anteriormente se restringia a um modelo tradicional de convivência consanguínea, tem evoluído para abraçar uma variedade de arranjos familiares que não incluem apenas os membros humanos, mas também os animais de estimação. Essa nova faceta das relações familiares, denominada "família multiespécie" ocupa um lugar central em uma crescente rede de interações afetivas entre os seres humanos e seus leais companheiros de quatro patas. O vínculo entre o homem e o animal de estimação tornou-se uma parte essencial da experiência familiar, trazendo consigo questões de extrema relevância.

Nesse contexto, o médico veterinário emerge, graduando-se apesar das carências persistentes nos programas de ensino, muitas vezes ancorados em abordagens estritamente técnicas, saem de suas formações sem o devido preparo psicológico e emocional para lidar com situações de luto vivenciadas por seus clientes. Reconhecer a necessidade de incorporar treinamento nesse aspecto é imperativo, pois os animais, comumente considerados membros da família, estão intrinsecamente envolvidos nas experiências emocionais dos lares onde são acolhidos.

O propósito do estudo é aprofundar a discussão sobre os elementos que envolvem a constituição de família multiespécie e, de forma igualmente relevante, abordar a importância de um treinamento especializado para os médicos veterinários no que diz respeito ao relacionamento com as famílias que se enquadram nessa nova realidade.

¹ Graduandos do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade Multivix Castelo-ES, vivianianequin@hotmail.com - kethllynsantocosta@gmail.com

² Professor Orientador: Mestre em Ciências Veterinárias, Curso Medicina Veterinária da Faculdade Multivix Castelo-ES, vanessathomazini@professor.multivix.edu.br

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo constitui uma revisão bibliográfica que aborda a relação entre famílias multiespécie e o papel desempenhado pelo médico veterinário nesse contexto. Para conduzir essa revisão, foram consultadas bases de dados acadêmicos em plataformas como Google Acadêmico e Scielo, utilizando os descritores “Família Multiespécie” “O médico veterinário e a família multiespécie”. Os critérios de inclusão foram artigos publicados entre o período de 2003 a 2023, no idioma português, que estivessem disponíveis na íntegra para leitura, bem como sites de relevância, incluindo fontes como o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

3 DESENVOLVIMENTO

Evolução da relação do homem e animal

Na antiga civilização a relação do homem para com o animal era restrita a necessidades próprias para garantir a sua sobrevivência na terra, os animais eram criados destinados exclusivamente para a alimentação e ao trabalho, servindo para a caça e comercialização, exercendo papel de submissão e inferioridade, onde não se observava uma relação afetiva. Ao decorrer dos anos, instituiu a necessidade de domesticar os animais com a finalidade de obter por meio da adaptação, características próprias e proveitosas para o homem, (BELCHIOR apud OLIVEIRA et al, 2011). Em razão disso, com o passar dos anos os animais obtiveram seu espaço de superioridade perante o homem e sociedade à medida que foram se tornando animais de companhia, estabelecendo um vínculo afetivo no âmbito familiar.

Concepção sobre família

No dicionário Aurélio o termo família se refere a um grupo de pessoas que possuem parentesco, ancestralidade ou afetividade entre si, compartilhando a mesma casa. A estrutura familiar era estabelecida sobre o patriarcado, onde a autoridade para com as mulheres, filhos e servos eram restritivas somente ao pai, assumindo a liderança dessa entidade, entretanto ao longo da história o sistema “família” vem apresentando uma crescente evolução, visto que hoje esse modelo não se concentra exclusivamente

em apenas um modelo familiar a ser seguido e sim nas variedades de estruturas familiares presentes. Para (FERNANDES apud TURCE, 2002) a formação primária da família tem se modificado com o passar do tempo, visto que em sua maioria pode ser estabelecida tanto pela união de relações entre gêneros do mesmo sexo, união estável, matrimônio ou de espécies diferentes, o que configura na preferência da importância afetiva nas relações familiares.

Família multiespécie

No Mundo contemporâneo, está cada vez mais notório a integração e reconhecimento do animal de estimação como membro da família, remodelando o conceito tradicional pré-estabelecidos pela sociedade (GAZZANA apud RIOS E GOMES, 2009). Nas palavras de (BELCHIOR e DIAS, 2020) para caracterizar uma família multiespécie necessita abranger elementos norteadores acerca do vivenciamento, caracterizando elementos que induz de forma concreta essa relação entre humanos e animais de estimação, dentre essas características destaca-se a presença de afetos e mensurado grau de relevância do animal para a família, outro ponto ressalta uma convivência contínua entre os membros da família e seus animais de companhia somada com a participação na rotina, (BELCHIOR apud LIMA, 2015).

O animal não humano requer na vida do casal, cuidados e responsabilidades associados à sua criação, como cuidados básicos de saúde, educação, qualidade de vida, visitas contínuas ao veterinário, conforto, atenção entre outros. Em 2021 foi realizado um estudo com quatro casais, que tinham como filhos os seus pets de estimação, esse estudo destacou-se que esses casais optaram por não conceber descendentes biológicos a fim de não se abster da liberdade e dos projetos de vida, considerando que os pets exigem menos esforço para a sua criação do que uma criança, enfatizando que o seu amor tem a mesma ligação e intensidade que o amor de um pai e uma mãe para com o filho. (AGUIAR, 2021)

Entretanto, segundo (BELCHIOR e DIAS ,2020), existe uma discriminação por parte de diversos núcleos familiares a relação de categorizar e qualificar sobre condição de filhos. Em janeiro de 2022, o Papa Francisco durante o seu discurso na audiência geral, pontuou ser um ato de egoísmo as famílias que substituem os filhos por animais domésticos, enfatizando ser uma negação à paternidade e maternidade, demonstrando preocupação com a diminuição da natalidade atual, (PRESSE, 2022).

Uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada no ano de 2020 junto com o Instituto Pet Brasil, verificou um crescente número de família multiespécie. No Brasil segundo a Associação Brasileira da Indústria de Produtos Para Animais de Estimação o número de pets expressava em torno de 139,3 milhões, cerca de 74,53% a mais em comparação ao número de crianças pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2018. Trazendo consigo mudanças no mercado pet, onde o Brasil é um dos países que mais cresce nesse segmento em conjunto com a saúde animal. (FERNANDES, 2021)

Análise jurídica do convívio entre humanos e animais

O projeto de lei 179/23 preconiza direitos aos animais de estimação e estabelece um entendimento no que diz respeito sobre a família multiespécie, garantindo direitos específicos para os animais na qual fazem parte do núcleo familiar, validando como integrantes importantes na família. O projeto elucida situações na qual o animal de estimação pode passar no âmbito familiar, seja ela em razão aos pedidos de guarda, reparação de danos materiais, jornada de trabalho, maus tratos e heranças atribuídas aos animais. Seguindo o mesmo pensamento, é visto que em casos de divórcio dos cônjuges é estabelecido a guarda compartilhada semelhante imputada aos filhos biológicos, configurando uma decisão benéfica para ambos os lados, tendo em vista a relação afetiva presente sobre o animal, como aponta (FERNANDES apud BERNICHE, 2019).

As decisões jurídicas envolvendo animais domésticos são na maioria das vezes resolvido sobre entendimento e conformidade, pois ainda não está estabelecido uma lei específica no que se refere a família multiespécie. Porém de acordo com o Projeto de Lei nº 62/2019 a guarda do animal de estimação em casos em que não ocorre um comum acordo entre os dois lados será fornecido de forma unilateral a quem o animal demonstrar maior afetividade e firmado uma posse responsável, (ALVES, 2022). Nas palavras de (FERNANDES apud JESUS; SILVA,2021) a aplicação da guarda é apropriada ao considerar questões judiciais relacionadas a animais de estimação, tratando esses animais de forma equivalente aos filhos. Essa abordagem evita enfraquecer os vínculos afetivos devido à falta de atualização do sistema judicial para atender às necessidades da sociedade atual. É fundamental priorizar o bem-estar e a dignidade dos animais, conforme estabelecido na Constituição.

O médico veterinário

A família multiespécie se estabeleceu como um fenômeno cultural e social significativo, redefinindo a concepção tradicional de família ao incorporar laços afetivos com animais de estimação, que são considerados membros importantes do núcleo familiar. Cães, gatos, pássaros e outros animais de estimação compartilham uma conexão afetiva profunda com seus tutores (BELCHIOR; DIAS, 2020).

Neste contexto, os médicos veterinários desempenham um papel fundamental, cuidando da saúde e bem-estar dos animais de estimação e interagindo diretamente com as famílias que os acolhem. Além dos cuidados médicos, esses profissionais devem oferecer suporte emocional e compreender as complexas dinâmicas entre humanos e animais de estimação. Muitas vezes, os veterinários são os conselheiros de confiança das famílias em decisões importantes relacionadas aos seus animais de estimação.

No entanto, a formação dos médicos veterinários, em grande parte, é tecnicista, deixando lacunas no desenvolvimento de habilidades éticas e humanísticas ao longo do curso (OLIVEIRA FILHO; SANTOS; MONDADORI, 2010).

Diante dessa nova realidade, torna-se evidente a necessidade de um treinamento específico para os veterinários, como discutido por QUINTANA; CECIM; HENN (2002). STARZEWSKI JÚNIOR; ROLIM; MORRONE (2005) destacam a importância do aprendizado na comunicação e empatia com os enlutados, sejam eles humanos ou cuidadores de animais de estimação.

Contudo, a formação atual não oferece uma disciplina específica para ensinar aos alunos como lidar com situações de luto, confortar as famílias e manter o equilíbrio emocional diante dessas situações desafiadoras. Portanto, é imperativo reconhecer a necessidade de incorporar um treinamento adequado para preparar os futuros veterinários para atender plenamente às demandas emocionais e éticas da família multiespécie. (LESNAU; SANTOS; 2013)

4 CONCLUSÃO

Evidenciou-se que a relação entre humanos e animais de estimação tem se tornando cada vez mais presente, e a família multiespécie é um reflexo desse fenômeno. Os animais de estimação são cuidados não apenas como meros companheiros, mas como membros queridos e valorizados da família. Essa evolução destaca a necessidade de reavaliar não apenas a nossa percepção dos animais de estimação, mas também a

maneira como eles são tratados legal e socialmente em uma sociedade em constante transformação.

Outro ponto avaliado é a relação entre médico veterinário, animal de estimação e família que se torna complexa e exige uma abordagem sensível e holística. Portanto, é imprescindível que os futuros profissionais da medicina veterinária sejam capacitados para lidar com a nova dinâmica familiar da atualidade. Ao fazê-lo, eles poderão não apenas garantir a saúde dos animais de estimação, mas também promover um ambiente de cuidado e apoio que abrange tanto os aspectos técnicos quanto os emocionais dessa relação multifacetada e cada vez mais relevante na sociedade contemporânea.

5 REFERÊNCIA

ALVES, Jones F. **A doutrina da família multiespécie e a identidade animal**, Direito UNIFACS–Debate Virtual, revistas.unifacs.br, p. 2-6, 2022.

AGUIAR, Melanie S.; ALVES, Cássia F, **A Família Multiespécie: Um Estudo sobre Casais sem Filhos e Tutores de Pets**, Pensando Famílias, peptic.bvsalud.org, Serra Gaúcha, p. 6-9, dez. 2021.

BELCHIOR, G. P. N.; DIAS, M. R. M. S. **Os animais de estimação como membros do agrupamento familiar**. Revista Brasileira de Direito Animal, Salvador, v. 15, n. 3, 2020. DOI: 10.9771/rbda v15 i3.38788. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/38788>>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL, Emanuelle. **Projeto regulamenta a família multiespécie, formada por animais domésticos e seus tutores**. Câmara dos deputados, 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/939334-projeto-regulamenta-a-familia-multiespecie-formada-por-animais-domesticos-e-seus-tutores/>>. Acesso em: 20 out. 2023.

CHAHÉR, Hyago Medeiros; **Eutanásia em Animais: A Ética e o Luto**. Trabalho de conclusão de curso. 2020. 37fl - Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Catarina. Curitiba, SC 2020

FERNANDES, Amanda. **Famílias brasileiras tem mais pets do que crianças**. Petlove, 2021. Disponível em: <<https://www.petlove.com.br/dicas/familias-brasileiras-tem-mais-pets-do-que-criancas>>. Acesso em: 20 out 2023.

FERNANDES, Lara C.D.; MOURA, Emmanuelli K.B.G. **A família multiespécie e a sua responsabilidade afetiva em situações de abandono de animais domésticos**, repositorio.unirn.edu.br, p. 3-17, 2022.

GAZZANA, Cristina; SCHMIDT, Beatriz. **Novas configurações familiares e vínculo**

com animais de estimação em uma perspectiva de família multiespécie, III Congresso de pesquisa e extensão da FSG, Caxias do Sul-RS, p.4 - 8, set. 2015.

LESNAU, G. G.; SANTOS, F. S. **Formação dos acadêmicos de medicina veterinária no processo de morte e morrer**. Bioscience Journal, Uberlândia, MG, v. 29, n. 2, p. 429-433, 2013. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/biosciencejournal/article/view/17170>>. Acesso em: 22 out. 2023.

OLIVEIRA FILHO, B. D.; SANTOS, F. L.; MONDADORI, R. G. **Panorama sobre a situação atual e o futuro do ensino da medicina veterinária no Brasil**, Revista CFMV, Brasília/DF, ano XVI, n. 50, p. 65-73, 2010. Disponível em: <<https://www.cfmv.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/Revista-CFMV-Edi%C3%A7%C3%A3o-50-2010.pdf>> Acesso em: 20 out 2023.

PRESSE, France. **Papa lamenta que famílias substituam filhos por animais domésticos**. G1, 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/01/05/papa-lamenta-quefamiliassubstituam-filhos-por-animais-domesticos.ghtml>>. Acesso em: 20 out 2023.

QUINTANA, A. M.; CECIM, P. S.; HENN, C. G.; **O preparo para lidar com a morte na formação do profissional de Medicina**. Revista Brasileira de Educação Médica, São Paulo, v. 26, n. 3, p. 204-210, set.-dez. 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbem/a/bCqmkLkPHnGNfP4kq4yYtJP/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 20 out 2023.

STARZEWSKI JÚNIOR, A.; ROLIM, L. C.; MORRONE, L. C. **O preparo do médico e a comunicação com familiares sobre a morte**, Revista da Associação Médica Brasileira, São Paulo, v. 51, n. 1, p. 11-16, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ramb/a/QWjSdmXHD93w5htHfDH5hgR/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 20 out. 2023.